

## **BOLETIM UFAM**

007a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 155/2022 – GR, de 18 de janeiro de 2023.

**Art. 1°. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída aos servidores matrícula SIAPE n° 1360285 e 1169000 por possível negligência na análise do Processo Licitatório n.° 23105.003496/2017 (Protocolo SIG EBSERH 23531.002042/2017-39), na forma de Pregão Eletrônico n.° 092/2017 e servidor matrícula SIAPE n° 401062 por possível negligência nas análises realizadas no processo de recebimento definitivo dos equipamentos, conforme consta no Processo SIE n° 23531.012059/2021-66, autuado no SEI sob o n° 23105.006985/2021-47, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 2141/2022. **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 18/01/2023